

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

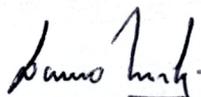
**ATO DA REITORIA N. 315 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o artigo 207 da Constituição Federal e, ainda, de acordo com o disposto no parágrafo 6º do artigo 133 da Lei 8.112/90, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.002092/99-49, constituído pela Resolução n. 024/99 da Reitoria,

**RESOLVE:**

Demitir o servidor **Marco Marcondes de Moura**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MS C I (D)**, código da vaga n. **314550**, com lotação no **Departamento de Ciências Fisiológicas**, incurso que se encontra no artigo 132, inciso XII, da Lei 8.112/90.

Brasília, 19 de Abril de 2000.



**LAURO MORHY**  
Reitor